



## INDICAÇÃO Nº /2022

**Indico ao Executivo Municipal a criação de Vale-Remédio para usuários de medicamentos que estejam temporariamente em falta na rede municipal da Saúde do Município de Marataízes.**

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos **150**, **152** e **199** do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Prefeito Robertino Batista da Silva**. Após acolhimento ao plenário desta Casa de lei, para criação de o Vale-Remédio para usuários de medicamentos que estejam temporariamente em falta na rede municipal da Saúde do Município Marataízes.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca a criação de uma alternativa para amenizar os transtornos dos pacientes que utilizam remédios fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, mas que estejam com o fornecimento temporariamente suspenso. Muitas vezes, o atraso nos laboratórios fornecedores, a demora para a conclusão das licitações acaba prejudicando os pacientes. A interrupção dos tratamentos pode trazer mais problemas de saúde enfrentados pelos usuários como também agravar o quadro, causando até mesmo o óbito em casos mais extremos. Portando a criação de um dispositivo legal visa garantir o uso regular dos medicamentos, mesmo que estejam em falta temporariamente no serviço público.

O Vale-Remédio será válido apenas para remédios que já são fornecidos pela Assistência Farmacêutica do Município de Marataízes que estejam com a entrega temporariamente suspensa ou atrasada, assim garantindo o direito constitucional do acesso à saúde sem onerar os cofres municipais afinal, não há inclusão de novos medicamentos.

Por todo o exposto, justifica-se a presente indicação.

**Luiz Carlos Silva Almeida**  
Vereador de Marataízes